DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE

LEI
LEI N.º 2.627/2026 ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.563 DE 18 DE MARÇO DE 2024.....

EXTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO SEMEC Nº 500/2025.....

LEI N.º 2.627/2026 ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.563 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Prefeitura Municipal de Ipiaú
Estado da Bahia
Gabinete

LEI Nº 2.627, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 2.563, de 18 de março de 2024, para ampliar o prazo de validade da Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CIPAF, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal nº 2.563, de 18 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CIPAF terá validade de **05 (cinco) anos**, podendo ser renovada com o mesmo número da carteira anterior, mediante requerimento administrativo do interessado, atualizando-se os dados cadastrais necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA DE IPIAÚ, 06 de maio de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO SEMEC Nº 500/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
SEMEC Nº 500/2025

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA: 238/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú.
INTERVENIENTE: Secretaria de Educação, representada pela Sra. Luize Ferreira Dias.
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao contrato de natureza temporária, para atender situação de excepcional interesse público e submetida ao regime de direito administrativo, decorrente do Contrato de Trabalho Temporário em Regime Especial de Direito Administrativo – SEMEC Nº 500/2025, com esteio no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 2.269/17.
OBJETO: Rescisão do contrato a pedido do contratado, com efeitos retroativos a 04/05/2026.
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA – CPF: 508.970.04X-XX.
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico.

Certificação Digital: FVVISGGU-2WXBEHIJ-FDQY1WTV-3M6T74X4
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil